

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA (1960-1975)

O Estado da Guanabara foi criado pela Lei nº 3.752, de 14 de abril de 1960, em cumprimento ao artigo 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 1946. Assim, o dia 21 de abril de 1960 marca não apenas a mudança da Capital da República para Brasília, mas também o surgimento de uma nova unidade federativa, constituída pelo território do antigo Distrito Federal.

A justiça do Distrito Federal era regida por leis federais, muitas das quais, inclusive o próprio Código de Organização Judiciária, continuaram a vigorar no novo estado, onde surgiu um Poder Judiciário composto de magistrados oriundos do antigo Distrito Federal.

Presidiu inicialmente o Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara o desembargador Homero Brasiliense Soares de Pinho, que iniciara mandato na presidência do Tribunal de Justiça do antigo Distrito Federal para completá-lo em dezembro de 1960. O primeiro presidente eleito, para o biênio 1961 – 1962, foi o desembargador Oscar Accioly Tenório.

Instalado no palácio da Rua Dom Manuel, o Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara permaneceu no histórico prédio até 8 de dezembro de 1974, data em que ocorreu a inauguração do novo Palácio da Justiça, na Avenida Erasmo Braga, na administração do desembargador Nelson Ribeiro Alves.

No ano seguinte, em decorrência da fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro para formar nova unidade federativa, o Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara foi extinto, juntamente com o do antigo Estado do Rio de Janeiro, pelo Decreto-Lei nº 3, expedido em 15 de março de 1975.



Desembargador Homero Brasiliense Soares de Pinho, último Presidente do Tribunal de Justiça do antigo Distrito Federal. Presidiu inicialmente o Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara



Desembargador Oscar Accioly Tenório, primeiro presidente eleito do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara (1961 - 1962)

Dados fornecidos pela equipe do Museu da Justiça do PJERJ em 12.02.2007.